

## EDITAL Nº 01/2020

Processo nº 23087.006716/2020-65

A comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 17 e 21 da Resolução CONSUNI 50/2018, faz saber e CONVOCA os Docentes e Servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, para a eleição dos membros do Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) para mandatos de 2 (dois) anos.

### **1 DAS VAGAS:**

#### **1.1 Conselho Universitário (CONSUNI), processo SEI nº 23087.003734/2020-95:**

5 (cinco) representantes titulares TAE

5 (cinco) representantes suplentes TAE

#### **1.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), processo SEI nº 23087.003718/2020-01:**

3 (três) representantes titulares TAE

3 (três) representantes suplentes TAE

#### **1.3 Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), processo SEI nº 23087.003951/2020-85:**

3 (três) representantes titulares TAE

3 (três) representantes suplentes TAE

3 (três) representantes titulares docentes

3 (três) representantes suplentes docentes

#### **1.4 Comissão Própria de Avaliação (CPA), processo SEI nº 23087.000602/2020-10:**

Campus sede e Santa Clara

1 (um) representante titular docente

1 (um) representante suplente docente

1 (um) Representante titular TAE

1 (um) Representante suplente TAE

Campus Poços de Caldas

1 (um) representante titular docente

1 (um) representante suplente docente

1 (um) representante titular TAE

1 (um) representante suplente TAE

Campus Varginha

1 (um) representante suplente TAE

### **2 DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições serão feitas pela formação de chapas, por meio do preenchimento do formulário em ANEXO, preenchido, assinado, escaneado e enviado via Sistema Eletrônico de informações -SEI – UNIFAL-MG (Anexos) e processo enviado a Comissão Eleitoral Geral, através da Unidade no SEI: COMISSÃO-431-2020;

2.2 Período de inscrição: de 07 a 17 de maio de 2020;

2.3 Local e Horário: SEI: Das 08h de 07/05/2020 às 23:59h do dia 17/05/2020 as inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados acima.

2.4 As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa, contendo o titular e seu respectivo suplente.

2.5 Caso uma ou mais vagas divulgadas não receba(m) inscritos, essa informação será enviada à Secretaria Geral.

### **3 DA DIVULGAÇÃO**

3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia 18 de maio de 2020.

### **4 DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 Período: 19 a 20 de maio de 2020

4.2 Local e Horário: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverão ser anexados ao SEI de a partir das 08h do dia 19/05/2020 até às 23:59h do dia 20/05/2020 e processo enviado à Comissão Eleitoral Geral, através da Unidade no SEI: COMISSÃO-431-2020;

### **5 DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 Período: 21 de maio de 2020.

### **6 DO PLEITO:**

6.1 Dia: 25 de maio de 2020;

6.2 Local e Horário: 09:00h as 23:59h. A votação será efetuada através de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG através de link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia da votação, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3 Caso tenhamos queda de energia ou conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL o horário de votação será prorrogado pelo período equivalente no dia 26 de maio de 2020. Em caso de uma queda TOTAL, o pleito será dia 26 de maio de 2020 nos mesmos horários;

## 7 DA APURAÇÃO:

7.1 Dia: 26 de maio de 2020;

7.2 Local: Pelo sistema eletrônico a partir das 08h;

## 8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 Após a centralização dos resultados parciais de cada unidade, o resultado geral será divulgado a partir do dia 27 de maio de 2020 pela Comissão Eleitoral Geral. O processo eleitoral será regido pela Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho\\_Superior/2006/Res24CS2006.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho_Superior/2006/Res24CS2006.pdf).

Alfenas, 06 de maio de 2020.

Profª Drª. RAQUEL LOPES MARTINS SOUZA

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Lopes Martins Sousa, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_a\\_cesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_a_cesso_externo=0), informando o código verificador **0298857** e o código CRC **EA5FF933**.

---

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2020**

A Chapa, abaixo especificada, vem requerer sua inscrição para concorrer à eleição do:

( ) Conselho Universitário (CONSUNI) - UNIFAL-MG

( ) Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) – UNIFAL-MG

Concorrendo à vaga de:

( ) TAE

Composição da Chapa:

Candidato(a) a TITULAR: \_\_\_\_\_

Candidato(a) a SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pedem o deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

RECIBO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA EDITAL N° 01/2020

Recebemos a inscrição da chapa composta pelos seguintes  
candidatos: \_\_\_\_\_ como  
Titular, e \_\_\_\_\_ como Suplente, para  
concorrer à eleição do Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino Pesquisa e  
Extensão (CEPE) - UNIFAL-MG, conforme Edital n° 01/2020.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_

Assinatura

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2020

A Chapa, abaixo especificada, vem requerer sua inscrição para concorrer à eleição da:

( ) Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)

( ) Comissão Própria de Avaliação (CPA):

( ) TAE

( ) Docente

Composição da Chapa:

Candidato(a) a TITULAR: \_\_\_\_\_

Candidato(a) a SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pedem o deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

RECIBO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA EDITAL N° 01/2020

Recebemos a inscrição da chapa composta pelos seguintes candidatos:

\_\_\_\_\_ como Titular,  
e \_\_\_\_\_ como Suplente, para  
concorrer à eleição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) e Comissão  
Própria de Avaliação (CPA)- UNIFAL-MG, conforme Edital n° 01/2020

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura